



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.552, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Concede Título Honorífico de Cidadania, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru, ao Senhor **Fabio Belo da Silva**, tendo em vista seus relevantes e inestimáveis serviços prestados, no município de Caruaru.

Art.2º A presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor, da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 12 de abril de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Lula Tôrres